

1 Ata número 04/2023. Ata da 4ª Reunião  
2 Ordinária de 2023 da Congregação dos  
3 Coordenadores de Pós-Graduação da Universidade  
4 Federal Rural do Semi-Árido, realizada no dia vinte  
5 e dois de maio de dois mil e vinte e três.

6 Às oito horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e dois de maio do ano de dois mil e vinte  
7 três foi realizada a 4ª Reunião Ordinária de 2023 da Congregação de Coordenadores de Pós-  
8 Graduação *Stricto Sensu*. A reunião foi realizada no auditório do prédio da Pró-reitoria de Pesquisa e  
9 Pós-graduação - PROPPG. Estavam presentes os professores: **Glauber Henrique de Sousa Nunes** -  
10 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Francisco Odolberto de Araújo** - Coordenador do  
11 Programa de Pós-graduação em Ciências e Engenharia de Materiais (PPGCEM); **Aurélio Paes Barros**  
12 **Júnior** – Coordenador do Programa de Pós-graduação em Fitotecnia (PPGFITO); **Moacir Franco de**  
13 **Oliveira** – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA); **Daniel Valadão**  
14 **Silva** – Coordenador do Programa de Pós-graduação em Manejo de Solo e Água (PPGMSA); **Dorgival**  
15 **Morais de Lima Júnior** – Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Produção Animal  
16 (PPGPA); **Leiva Cassemiro Oliveira** – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da  
17 Computação (PPGCC); **Isaac Barros Tavares da Silva** - Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
18 em Engenharia Elétrica (PPGEE); **Carlos Alano Soares de Almeida** – Vice-Coordenador do Programa  
19 de Pós-Graduação em Administração Pública (PROFIAP); **Liana Holanda Nepomuceno Nobre** –  
20 Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Administração (PPGA); **Cecília Irene Perez**  
21 **Calabuig** – Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente –  
22 PRODEMA e **Ulisses Levi Silvério dos Reis** – Coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito  
23 (PPGD). Verificada a existência de quórum, o Pró-Reitor **Glauber** deu início à reunião saudando a  
24 todos e em seguida fez a leitura dos pontos de pauta: **1** - Aprovação da ata da terceira reunião  
25 ordinária da Congregação, ocorrida em 19 de abril/2023; **2** – Calendário da pós-graduação (2023.2);  
26 **3** – Representante para o Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica - CPPGIT; **4** –  
27 Designação de Comissão para autoavaliação dos programas de pós-graduação; **5** - Outras  
28 ocorrências. Posta em votação, a pauta foi aprovada por unanimidade. **Ponto 1.** Aprovação da ata da  
29 terceira reunião ordinária da Congregação, ocorrida em 19 de abril/2023. O ponto não gerou  
30 discussões. **Deliberação:** A ata foi aprovada com duas abstenções e demais votos favoráveis. **Ponto**  
31 **2.** Calendário da pós-graduação (2023.2). O prof. **Glauber** apresentou a seguinte proposta de  
32 calendário: *Stricto Sensu* - Oferta de Turmas no SIGAA: 31/07 a 11/08; Matrícula: 14 a 18/08;  
33 Rematrícula: 21 a 25/08; Período Letivo: 21/08 a 16/12; Exames Finais: 18 a 22/12; Lançamento de  
34 notas e faltas no SIGAA: Até 29/12; Defesas de dissertação ou tese: fluxo contínuo. *Lato Sensu* -  
35 Matrícula: fluxo contínuo; Propostas de Cursos Novos de Especialização (Início 2024.1): Até 30/10;  
36 Lançamento de notas e faltas no SIGAA: fluxo contínuo; Consolidação das turmas no SIGAA: Até 21  
37 dias após o encerramento da turma; Defesa de trabalho de conclusão de curso: fluxo contínuo. Os  
38 Programas de Pós-graduação em Rede poderão modificar seus calendários para atender a demanda  
39 da Rede mediante solicitação devidamente justificada e aprovada pela PROPPG. Programas que  
40 realizarem processo seletivo especial poderão matricular os novos discentes na rematrícula. A  
41 apresentação de Propostas de Cursos Novos à PROPPG será feita até 60 dias antes da data final de  
42 envio definida pela Divisão de Avaliação da CAPES (DAV/CAPES). O ponto foi discutido entre os  
43 presentes, o prof. **Aurélio** sugeriu antecipar em uma semana o período de rematrícula, alterando-se  
44 consequentemente as datas posteriores, para existir um tempo hábil para chamar os suplentes e  
45 implementar a bolsa destes, em caso de desistência de aluno que se matriculou. **Deliberação:** Com  
46 uma abstenção e demais votos favoráveis, foi aprovado o seguinte calendário da pós-graduação para  
47 2023.2, a ser submetido ao CPPGIT e CONSEPE, respectivamente: *Stricto Sensu* - Oferta de Turmas

48 no SIGAA: 31/07 a 04/08; Matrícula: 07 a 11/08; Rematrícula: 14 a 18/08; Período Letivo: 14/08 a  
49 16/12; Exames Finais: 18 a 22/12; Lançamento de notas e faltas no SIGAA: Até 29/12; Defesas de  
50 dissertação ou tese: fluxo contínuo. Lato Sensu - Matrícula: fluxo contínuo; Propostas de Cursos Novos  
51 de Especialização (Início 2024.1): Até 30/10; Lançamento de notas e faltas no SIGAA: fluxo contínuo;  
52 Consolidação das turmas no SIGAA: Até 21 dias após o encerramento da turma; Defesa de trabalho de  
53 conclusão de curso: fluxo contínuo. Os Programas de Pós-graduação em Rede poderão modificar seus  
54 calendários para atender a demanda da Rede mediante solicitação devidamente justificada e  
55 aprovada pela PROPPG. Programas que realizarem processo seletivo especial poderão matricular os  
56 novos discentes na rematrícula. A apresentação de Propostas de Cursos Novos a PROPPG será feita  
57 até 60 dias antes da data final de envio definida pela Divisão de Avaliação da CAPES (DAV/CAPES).  
58 **Ponto 3** – Representante para o Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica –  
59 CPPGIT. O prof. **Glauber** informou sobre a necessidade de escolha de um representante,  
60 coordenador de programa para o CPPGIT, considerando que o prof. Idalmir, representante titular  
61 anterior, havia sido nomeado Pró-reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação, tendo sido  
62 dispensado da coordenação do programa de pós-graduação em engenharia elétrica. Considerando  
63 também a iminência de vencimento de prazo da portaria de designação dos membros do CPPGIT,  
64 conforme orientação do prof. **Glauber**, decidiu-se pela eleição do representante titular e suplente. A  
65 eleição foi realizada por aclamação. **Deliberação:** Foram eleitos por unanimidade os docentes  
66 Aurélio e Daniel para ocupar as vagas de titular e suplente, respectivamente, para representação de  
67 coordenação de programa de pós-graduação no CPPGIT. **Ponto 4** – Designação de Comissão para  
68 autoavaliação dos programas de pós-graduação. O prof. **Glauber** informou que já havia  
69 confeccionado uma boa parte da minuta de resolução sobre autoavaliação dos programas de pós-  
70 graduação, necessitando apenas alguns ajustes, sendo assim, gostaria que fossem indicados mais  
71 dois nomes para composição da comissão para trabalhar na minuta. A proposta era que na próxima  
72 reunião da Congregação o documento fosse apresentando para apreciação dos coordenadores,  
73 juntamente com o texto da resolução para egressos. Tendo sido colocado à disposição dos presentes  
74 a oportunidade de compor a comissão, não havendo manifestação, o prof. **Glauber** indicou os  
75 professores Ulisses e Idalmir para composição da comissão supracitada. **Deliberação:** Foram eleitos  
76 por unanimidade os docentes Idalmir e Ulisses para comporem a comissão para elaboração de  
77 minuta de resolução de autoavaliação dos programas de pós-graduação. **5** - Outras ocorrências. O  
78 prof. **Glauber** lembrou os prazos para envio do Coleta CAPES 2022 e 2023, falou também sobre o  
79 envio do Plano de trabalho do PROAP CAPES, informando que estava sendo enviado naquela data  
80 para a PROPLAN, para inserção no SIMEC. O pró-reitor ainda falou que iria publicar no site da  
81 PROPPG um link para acompanhamento mensal da utilização dos recursos, para verificação por  
82 parte dos coordenadores. O prof. **Glauber** falou sobre o orçamento da PROPPG para 2024, que já  
83 estava destinando recursos para os editais de pesquisador, grupo de pesquisa, PPP (Primeiros  
84 projetos de pesquisa) e publicação de artigos e que para o edital de grupo de pesquisa solicitou o  
85 valor de R\$ 250.000,00 para material permanente, para 2024. Para o edital de auxílio a pesquisador,  
86 o prof. **Glauber** comentou que provavelmente seria usado o cartão pesquisador, a fim de facilitar a  
87 utilização do recurso, que seria regido pela nova Resolução CONSAD, que estava nos ajustes finais,  
88 em substituição à Resolução 02/2017. O prof. **Glauber** falou que a expectativa era que a nova  
89 resolução fosse aprovada o mais rápido possível. Prof. **Moacir** perguntou se a nova resolução havia  
90 sido apreciada pela Congregação e disse que seria interessante que estivesse vigente antes da  
91 publicação do edital, prof. **Glauber** comunicou que antes de ser encaminhada para demais instâncias  
92 iria ser encaminhada para apreciação da Congregação. Prof. **Aurélio** perguntou sobre o edital para  
93 internacionalização, o prof. **Glauber** falou que seria destinado o valor de R\$ 60.000,00, mais o aporte  
94 dos programas. Prof. **Odolberto** pediu o apoio da PROPPG para pressionar a FAPERN a fim de que  
95 fosse realizada a liberação orçamentária dos projetos aprovados, considerando que desde ano

96 passado as liberações deixaram de ser realizadas. Prof. **Glauber** disse que na primeira semana de  
97 junho estava se deslocando para Natal, quando também poderia verificar essa demanda  
98 pessoalmente junto à FAPERN. O prof. **Odolberto** informou que iria formalizar a solicitação à  
99 PROPPG. Profa. **Liana** comentou sobre a vinda do Prof. Dr. Márcio, coordenador de área do PPGA  
100 junto à CAPES, falou que havia sido uma visita bastante proveitosa, e destacou alguns aspectos  
101 apontados pelo coordenador de área, como a preocupação quanto à ausência de infraestrutura para  
102 o curso. A professora **Liana** falou que o fato da necessidade de compartilhamento de infraestrutura e  
103 secretários refletia a necessidade de mais apoio institucional para a pós-graduação, que era  
104 necessário apoio institucional para sanar essas necessidades dos programas, para que estes não  
105 fossem prejudicados em caso de diligência, que para melhorias na avaliação dos programa junto à  
106 CAPES, o PPGA estava se esmerando para alcançar bons índices de produção, mas quanto a esse  
107 outro aspecto era de responsabilidade da instituição, que semelhante ao PPGD, o PPGA era um  
108 programa que além da produção científica, não requeria laboratórios e equipamentos, apenas  
109 infraestrutura, disponibilização de salas e servidores. Alguns coordenadores presentes também  
110 demonstraram preocupação quanto a esses aspectos apresentados pela professora Liana, no que  
111 concerne à infraestrutura e ausência de scretários em número suficiente para atender  
112 satisfatoriamente todos os programas. O prof. **Glauber** corroborou com a fala da professora Liana no  
113 sentido da necessidade de atendimento dos aspectos de infraestrutura e mais secretários para os  
114 programas de pós-graduação. Não havendo mais nada a ser discutido o Prof. **Glauber** encerrou a  
115 reunião agradecendo a participação de todos. E eu, Arianne Paula Ribeiro da Costa Rodrigues,  
116 secretária desta Reunião, lavrei a presente ata que será assinada por mim e demais presentes  
117 quando aprovada. -----

118  
119 Glauber Henrique de Sousa Nunes \_\_\_\_\_  
120 Francisco Odolberto de Araújo \_\_\_\_\_  
121 Aurélio Paes Barros Júnior \_\_\_\_\_  
122 Moacir Franco de Oliveira \_\_\_\_\_  
123 Daniel Valadão Silva \_\_\_\_\_  
124 Dorgival Moraes de Lima Júnior \_\_\_\_\_  
125 Leiva Casseiro Oliveira \_\_\_\_\_  
126 Isaac Barros Tavares da Silva \_\_\_\_\_  
127 Carlos Alano Soares de Almeida \_\_\_\_\_  
128 Liana Holanda Nepomuceno Nobre \_\_\_\_\_  
129 Cecília Irene Perez Calabuig \_\_\_\_\_  
130 Ulisses Levi Silvério dos Reis \_\_\_\_\_